

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou Constituídos em Cooperativas e Associações, destinados a Alimentação Escolar, que ocorrerá no dia 27 de março de 2015 às 09h00min. Inf. (93) 99174-8201. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

Protocolo 799719

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015-SEVOP/PMM. Modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 010/2014-CEL/PPE/SEVOP/PMM. Processo Licitatório Nº 105/2014-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Aquisição, Pelo Sistema de Registro de Preços, de Bens Novos do Tipo Retroescavadeira de Rodas, Conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), Para Atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Destinados a Coleta e Transporte de Lixo nas Zonas Urbana e Rural do Município de Marabá/PA. Valor total: R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais). Sendo para o ITEM 11 o valor de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais); registrado pela empresa PROTEC Produtos e Serviços Técnicos Ltda. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e a empresa: PROTEC Produtos e Serviços Técnicos Ltda. - CNPJ: 04.849.956/0001-13. Vigência da ata: Doze meses a partir da data da publicação. Assinatura: 25/02/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 082/2012-PMM. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2012-CPL/PMM. Processo Licitatório n.º 5.416/2012. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução das Obras e Serviços de Engenharia Referente a Construção de 2 (Duas) Passarelas de Pedestres, Situadas Na BR-230 (Rodovia Transamazônica) Travessia Urbana de Marabá/PA. O presente Termo tem por objetivo PRORROGAR o contrato original, que fica prorrogado até 30/09/2015. Data da assinatura: 29/09/2014.

João Salame Neto
Prefeito

Protocolo 799692

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED

Extrato do Contrato nº 008/2015-SEMED/PMM - Processo nº 23.633/2013, Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2014. Objeto: Fornecimento de serviços gráficos diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Marabá/PA. Recurso: Erário Municipal. Empresa: XERFAN ROCHA & CIA LTDA, CNPJ Nº 10.233.542/0001-68. Valor - R\$ 236.531,36. Vigência: 31/12/15. Data de Assinatura: 22/01/2015. Pedro Ribeiro de Souza- Secretário de Educação.

Protocolo 799694

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 02/2015 CPL - FMS. Data do Certame: 11/03/2015 às 09:00 horas. Objeto: Aquisição Parcelada de Refeições e Lanche, Destinados a Atender as demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades ligas ao Fundo Municipal de Saúde. O Edital poderá ser obtido através de solicitação pelo e-mail: cplsaudemaraba@gmail.com, pelo Tel. (94) 3324-4269, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Rodovia Transamazônica s/n Agrópolis do INCRA, bairro do Amapá e no site de licitações do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br através do código de licitação: 575953. Mauricio Carvalho Castelo Branco - Pregoeiro da

Protocolo 799695

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CREDENCIAMENTO 2014-002SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Comercial, relativo ao CREDENCIAMENTO-2014-002SEMSA, cujo objeto é a execução de serviços especializados em cardiologia, mastologia, neurologia, otorrinolaringologista, fonoaudiologia, urologia, procedimentos, biopsia, cirurgias, exames assistenciais, tomografias, ressonâncias magnéticas e oftalmológicos (serviços contínuos) por estabelecimentos prestadores de serviços na área da saúde, para realização de exames descritos no anexo I, será realizada dia 03.03.2015 às 09:00h na Sala de sessão da Comissão de Licitação no Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas - Morro dos Ventos, S/Nº - Quadra Especial - Beira Rio II - Parauapebas - Pará. Parauapebas, 25 de Fevereiro de 2.015.

Argenor Sousa Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo 799559

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 3/2014-009SEMED

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da documentação apresentada referente ao processo licitatório nº 3/2014-009SEMED, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto o SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DO BAIRRO MARANHÃO NO MUICIOPI DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU CLASSIFICAR: R.C. ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, como vencedora do certame por ter apresentado proposta mais vantajosa para Administração no valor de R\$ 2.301.846,86 (dois milhões, trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Conforme determina a Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, letra "a", todas as proponentes têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, para interponem recurso quanto à decisão, ora proferida

PARAUAPEBAS - PA, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.
ARGENOR SOUSA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo 799561

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-012SEMOB

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da documentação apresentada referente ao processo licitatório nº 3/2014-012SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obras de 02 pontes para zona urbana, sendo uma sobre o Igarapé Ilha do coco no final da rua marabá para interligação com o Bairro Paraíso e outra sobre o Igarapé entre os Bairros Tropical e o Residencial Vale do Sol no município de Parauapebas, Estado do Pará.. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU: **HABILITAR** para prosseguir no certame, por ter atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: SPE ENGENHARIA LTDA E JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

INABILITAR:
WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - Não comprovou execução de serviços compatíveis em estrutura pré-moldada, metálica ou mista e laje pré-moldada. Os atestados apresentados referem-se a pontes em concreto armado.
CONSTRUTORA M & P LTDA - Não comprovou execução de

serviços compatíveis em estrutura pré-moldada, metálica ou mista e laje pré-moldada, referente á comprovação técnico-operacional e profissional. Os atestados apresentados referem-se a pontes em concreto armado;
CONSTRUTORA BELMONTE LTDA - Não comprovou execução de serviços compatíveis em estrutura pré-moldada, metálica ou mista e laje pré-moldada, referente à comprovação técnico-operacional. Os atestados apresentados referem-se a pontes em concreto armado;
Conforme determina a Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, letra "a", todas as proponentes têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, para interponem recurso quanto à decisão, ora proferida

PARAUAPEBAS - PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Argenor Sousa Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo 799562

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DO JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-016SEMOB

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da documentação apresentada referente ao processo licitatório nº 3/2014-016SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto o Registro de preços para contratação de serviços de engenharia pra execução de obras de alambrado para proteção das áreas públicas, no município de Parauapebas, Estado do Pará. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU: **HABILITAR** para prosseguir no certame, por terem atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: CONSTRUTORA VILA VERDE LTDA - EPP, CONSTRUTORA F & F LTDA EPP, R.C. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP e CONSTRUTORA BETINHO FIRMINO LTDA - ME; Conforme determina a Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, letra "a", todas as proponentes têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, para interponem recurso quanto à decisão, ora proferida

PARAUAPEBAS - PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Argenor Sousa Silva
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo 799564

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DO JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2014-018SEMOB

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da documentação apresentada referente ao processo licitatório nº 3/2014-018SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a construção de pontes em estrutura mista na interligação da Avenida A com a Presidente Kennedy e outra sobre o Rio Parauapebas na passagem do City Parque, no município de Parauapebas, Estado do Pará. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão DECIDIU:

HABILITAR para prosseguir no certame, por ter atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: SPE ENGENHARIA LTDA E JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

INABILITAR:
CONSTRUTORA SUCESSO S/A - Recibo da garantia apresentada corresponde a R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) bem como refere-se a outro processo licitatório CP-3/2014-012SEMOB, ficando em desacordo com o item 6231 do edital.
CONSTRUTORA M & P LTDA - Não comprovou execução de serviços compatíveis em estrutura pré-moldada, metálica ou mista e laje pré-moldada, referente á comprovação técnico-operacional e profissional. Os atestados apresentados referem-se a pontes em concreto armado;
CONSTRUTORA BELMONTE LTDA - Não comprovou execução de serviços compatíveis em estrutura pré-moldada, metálica ou mista e laje pré-moldada, referente à comprovação técnico-operacional. Os atestados apresentados referem-se a pontes em concreto armado;